

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIGIA DE LA MA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 56 - ORDINARIA

1

# **SUMÁRIO**

# **IMPRENSA OFICIAL**

**COMPRASE** 

SECRETARÍA

**COMPRASE** 

SECRETARÍA

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

1 Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/ As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e

independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Auriflama CNPJ 45.660.594/0001-03 Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

Ano 2018 - Edição nº 56 - ORDINARIA

Página 1 de 3



# COMPRAS E LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200001716/2018 - Processo Licitatório nº. 109/2018 -Edital nº. 069/2018 - Pregão Presencial nº. 054/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin. resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200001716/2018 - Processo Licitatório nº. 109/2018 -PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Fornecimento de equipamentos e material permanente para os Departamentos de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Assistência e Promoção Social, Saúde e empresas Paulo Gilberto Saneamento. as Barro 03366239840, CNPJ nº 28.302.062/0001-77, estabelecida na Rua Oswaldo Cruz, nº 212, Vila Moreira, CEP 15030-400-São José do Rio Preto-SP; Maiara Finotello 38366366898, CNPJ nº 26.230.382/0001-33, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 2069, Sala 02, Centro, CEP 15600-000-Fernandópolis-SP; Elimari Comercial Escolar Ltda, CNPJ nº 17.440.078/0001-20, estabelecida na Rua Montana, nº 1037, Jardim Estados Unidos, CEP 15700-262-Jales-SP; Bruno Dacal Lopes 44776937883, CNPJ nº 31.844.652/0001-36, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 3692, Patrimônio Novo, CEP 15500-003-Votuporanga-SP; Valdir Soares da Silva Computadores ME, CNPJ nº 27.172.995/0001-24, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº CEP 15600-000-Fernandópolis-SP. Centro. Prefeitura Municipal Auriflama, 28 de novembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200006340/2018 - Processo Licitatório nº. 110/2018 - Edital nº. 070/2018 - Pregão Presencial nº. 055/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Fornecimento de combustível para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal, no exercício de 2019. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" é o dia 12 de dezembro de 2018, até às 08h:30min. O edital/minuta do contrato e anexos encontram-se a disposição dos

interessados junto ao Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, centro, nesta cidade de Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de novembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.



## SECRETARÍA CÂMARA

=DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a REJEIÇÃO das contas do Executivo Municipal de Auriflama, relativas ao exercício financeiro 2014 e, aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e; dá providências correlatas". A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 320-B do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e, ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas do Executivo Municipal, exercício de 2014, as quais constituem objeto do TC000015/026/14, originário do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Fica aprovado o Parecer exarado pela Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 000015/026/14, datado de 15 de fevereiro de 2017, e que se manifesta de forma desfavorável à aprovação das contas do Executivo Municipal de Auriflama, relativas ao exercício de 2014.

Art. 3º. Ficam acolhidas, na forma preceituada pela Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado as recomendações técnicas dirigidas à Administração Municipal de Auriflama e constantes do referido processo TC 000015/026/14, originário do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de sua publicação, revogadas as disposições em de data de data



Ano 2018 - Edição nº 56 - ORDINARIA

Página 2 de 3

contrário.

Auriflama, 26 de novembro de

2018.

**VAGNER OLIVEIRA** DE **ANGELIS** 

> **CELSO LOPES** DE

**MORAIS** Presidente

Vice-

Presidente

**VANDERLEI ALVES** DE **CASTILHO** 

**FIRMINO SILAS** DA

**SILVA** Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Registrado em Livro próprio à fls. 123 e publicado por afixação no Mural, como de costume, bem como no D.O.A.

JOSÉ **APARECIDO** ADAD



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/76CC-FE3F-DD91-A219 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76CC-FE3F-DD91-A219



### **Hash do Documento**

6D8AE8C89132E5C3D12E24E8E27C52401A7546F41D04D685393876F27C45A5F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2018 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

